



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PROJÓVEM E CULTURARTE III

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio do Secretário Municipal (interino), Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER

Endereço: Rua Pégasus, 37, Bairro Acácias (Vila Maria), Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº 09.226.079/0001-48

Representado por sua presidenta, Marília Daibert de Freitas, portadora da CI nº MG – 884.623, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 279.468.356-04

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2017, firmado em 02/10/2017, em decorrência de alteração da cláusula quinta, item 5.2 do instrumento, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do item 5.2 da cláusula quinta deste Termo de Colaboração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2 Os repasses mencionados no item 5.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº 45.440-0, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos do Município e conta bancária de nº 45.439-7, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos advindos do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de outubro de 2017



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO


ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER
MARÍLIA DAIBERT DE FREITAS

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-25


CPF: 086.290.946-79

